



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 503/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**CONTRATO Nº 067/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 067/2022 QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO**  
**DE MUZAMBINHO E A EMPRESA**  
**CONSTRUTORA ZAG LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato, representado pelo sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CONSTRUTORA ZAG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.356.328/0001-45, com sede na Rua Castanheira Filho, n.º 82, Bairro Dona Clara, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com Inscrição Estadual registrada sob n.º 062912015.00-07, neste ato representada pelo sr. Marcelo do Prado Zago, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 107265/D, inscrito no CPF sob o n.º 065.859.946-12, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2022**, na forma que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento contratual para acréscimo de 17,90% do valor final da obra dos itens descritos no cronograma físico-financeiro, parte integrante do processo, correspondente ao contrato celebrado entre o município de Muzambinho e a empresa supracitada, que tem como objeto a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Município de Muzambinho/MG ao Município de Caconde/SP. Coordenadas geográficas: Muzambinho - 21 ° 22' 07.5" S 46°31'21.6"W, Caconde - 21°31'43.9"S 46°38'37.4"W, conforme as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos e demais documentos integrantes do processo, que irá vigorar até a data limite fixada no instrumento original, nos termos do Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

O presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ 2.435.334,66 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, alterando assim o valor inicial do Contrato o qual passa a vigorar com o valor global de **R\$ 16.032.260,20 (Dezesseis milhões, trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos)**.


A despesa com o objeto do presente instrumento correrá, na parte de responsabilidade do Município à conta da seguinte dotação orçamentária: **0205.26.782.2602.1.169.4490.51 – ficha 937 (DR 100)** e que será consignada no orçamento subsequente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato nº 067/2022, que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias na presença das

Muzambinho/MG, 25 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**  
Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA ZAG LTDA**  
Marcelo do Prado Zago  
Contratada

**Testemunhas:**

1. Nome: Alan Augusto de Melo CPF: 523 223 866-34

2. Nome: Aleissia Loureni CPF: 271 555 736-53